

**EDITAL 2019 / EM.AS / 51**

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faço público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, que a Câmara Municipal deliberou na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 16 de agosto de 2019, fixar o dia **2 de setembro de 2019** como data de início para os candidatos poderem apresentar as suas candidaturas, em função da matrícula no ano letivo 2019/2020, instruídas com o requerimento tipo e os demais documentos previstos no artigo 9.º do supradito regulamento, as quais devem ser entregues no Gabinete de Ação Social, sito na rua Sá de Albergaria, em Tabuaço, nos dias úteis e no período compreendido entre as 09:00 e as 12:30 e as 14:00 e as 17:30 horas. --

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

Paços do Município de Tabuaço, 30 de agosto de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,



(José Carlos Oliveira da Silva)

